



Unidade Regional de Campinas
UR-03



PROCESSO : 7273/989/22
INTERESSADO : Área Municipal - Santa Bárbara D'Oeste - Escola Municipal de Ensino Fundamental e Ensino Infantil Antonia Fagnoli Furlan
ASSUNTO : II Fiscalização Ordenada 2022 - Unidades Escolares
RESPONSÁVEL : Rafael Piovezan
CPF : 225.107.658-17

Senhor(a) Conselheiro(a),

Consoante determinação superior e orientação dos DSFs realizamos, no dia 28 de abril, a II Fiscalização Ordenada de 2022, com intuito de verificar a situação das Unidades Escolares no Estado de São Paulo e nos seus municípios, com foco na Infraestrutura e Programas Suplementares.

A ação padronizada foi realizada com o apoio de aplicativo desenvolvido pelo Departamento de Tecnologia da Informação, consistente em questionário previamente elaborado.

Assim, juntamos aos presentes autos o relatório da inspeção realizada, com as respostas aos quesitos formulados, dentre os quais destacamos os seguintes apontamentos:

A ESCOLA VISITADA é da área MUNICIPAL;

1. O Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) do veículo inspecionado não correspondia ao exercício de 2022;
2. O veículo inspecionado tinha mais de 10 anos de fabricação;
3. Não havia extintor de incêndio com carga de pó químico seco ou de gás carbônico, com capacidade de acordo com o veículo, fixado na parte dianteira do



- compartimento destinado a passageiros, dentro do prazo da validade;
4. Foram verificadas desconformidades no piso da Escola, conforme descrito: O pátio no geral está em ótimo estado de conservação com exceção de pequena metragem que apresenta o piso quebrado ou trincado;
 5. Falta de papel toalha nos banheiros inspecionados;
 6. Falta de tampa nos vasos sanitários nos banheiros inspecionados;
 7. Não há AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros no prazo de validade na Unidade Escolar visitada;
 8. Na unidade escolar havia extintores de incêndio com validade vencida;
 9. Foram verificadas as seguintes desconformidades aparentes na quadra: Infiltração de água pluvial devido a existência de calhas danificadas;
 10. A merenda fornecida no dia não é integralmente a mesma do cardápio, conforme descrito: No lugar da banana que ainda está verde poderá ser trocada por maçã, mamão ou laranja;
 11. As portas e janelas das áreas de armazenamento dos alimentos não possuíam telas milimetradas;
 12. Havia alunos que não estavam trajando uniformes escolares na escola, conforme descrito: A Prefeitura Municipal ainda não entregou uniformes em 2022.

Em comparação aos apontamentos efetuados na FO-IV de 2021, os itens 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, e 12 permanecem em desconformidade nesta inspeção. Os demais apontamentos da FO-IV de 2021 não relacionados na listagem desta inspeção foram regularizados. Dessa forma, submetemos os autos à elevada apreciação de Vossa Excelência, para as providências que entender pertinentes, ressaltando



Unidade Regional de Campinas
UR-03



que o órgão Público foi eletronicamente cientificado de que o relatório de Fiscalização, com as ocorrências constatadas, encontra-se disponível para conhecimento neste processo.

UR-03, em 02 de Maio de 2022.

Marco Francisco da Silva Paes
Diretor Técnico de Divisão